



MOÇÃO Nº 56/2026

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À
FAMÍLIA DA SRA. RAIMUNDA
PEREIRA DUTRA, RESIDENTE DA
COMUNIDADE PALMARES II,
VITIMA DE INCÊNDIO RESIDENCIAL
OCORRIDO EM 19 DE MAIO DE 2026,
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à família de **RAIMUNDA PEREIRA DUTRA**, pelo trágico incêndio residencial ocorrido no dia 19 de maio de 2026, no município de Parauapebas.

Justificativa

É com profundo pesar que apresento esta monção de solidariedade á família da Sra. RAIMUNDA PEREIRA DUTRA, que na data do dia 19/05/2026, na Rua Antonio Conselheiro, localizada no Bairro Palmares II, teve sua residencia consumida por incêndio, que o sinistro resultou em perdas materiais totais, deixando a família em situação de extrema vulnerabilidade social.

Segundo relatos da família às autoridades, o fato possui indícios de crime de



incêndio doloso em contexto de violência doméstica, conforme prevê a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.

Diante do exposto, apresentamos a presente Moção de Solidariedade, solicitando que, após aprovada em Plenário, seja encaminhada a **Sra. RAIMUNDA PEREIRA DUTRA E FAMÍLIA**, com cópias a Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Coordenadoria da Mulher, para que garantam abrigo, auxílio aluguel emergencial, apoio psicossocial e jurídico à família.

Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 22 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Moura
Tito do MST
Vereador – PT